



ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

INSTRUÇÕES

O **Instituto Meninos do Lago**, CNPJ 14.525.879/0001-08, Entidade de Prática Desportiva, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, amparado no Título III, Capítulos I a IV, de seu Estatuto, ORIENTA seus associados interessados em concorrer ao pleito eletivo 2026 para:

- 1- **LOCAL, DATA E HORAS DAS ELEIÇÕES** – As eleições serão realizadas em em Foz do Iguaçu, no Centro Comunitário da Vila C, localizado na Rua Vila Velha, nº 63, Bairro Itaipu C, no dia **20 de junho de 2026, às 14 horas**, em primeira convocação caso esteja presente a maioria absoluta de seus membros ou, em segunda convocação, 14h30m, com qualquer quórum.
- 2- **REGISTRO DE CHAPA** – Em obediência ao art. 37 do Estatuto, os interessados terão até o dia **05 de junho de 2026** para requerer ao Presidente do Comitê Eleitoral, por e:mail, o registro de chapa contendo os respectivos nomes do novo presidente e vice-presidente que concorrerão ao Conselho de Administração, sendo necessária a indicação de três nomes para compor a lista independente de concorrentes ao Conselho Fiscal e outros três nomes para compor a lista independente de concorrentes ao Conselho de Ética.
- 3- **COMITÊ ELEITORAL** - Será composto por:
 - **Presidente:** Argos Gonçalves Dias Rodrigues, argos.rodrigues01@gmail.com
 - **Vice-Presidente:** Magda Adriana Hida Couras
 - **Membro:** Willian Fernando de Souza Oliveira
- 4- **INDICAÇÃO DE COORDENADOR DA CHAPA** – Segundo o art. 39 do Estatuto, cada legenda deverá indicar, quando do pedido do registro, um associado integrante da chapa para coordenar sua representação junto aos Órgãos Diretivos do Clube, Mesa Diretora da assembleia e Mesa Eleitoral, valendo tal representação em todo o processo eleitoral, inclusive na apuração.
- 5- **RELAÇÃO NOMINAL DOS VOTANTES** - Solicitado o registro da chapa, o Presidente do Comitê Eleitoral dará sua imediata publicidade, dos integrantes, divulgando no site do Clube e fornecendo relação nominal dos associados com direito a voto com os respectivos endereços, telefones e e-mails.
- 6- **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO** - Afixada em edital a solicitação de registro provisório de chapa e dos interessados a concorrer ao Conselho Fiscal e Conselho de Ética, admitir-se-á impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 7- **COMUNICAÇÕES** - Todas as comunicações referentes ao processo eleitoral serão feitas pessoalmente aos coordenadores de representação e divulgadas no site oficial do Clube.

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2026.

Gustavo de Souza Damázio
Presidente
Conselho Administrativo